

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 5

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0049449-91 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS MATRÍCULA FLS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Novo Hamburgo, 15 de agosto de 1988 49.449 IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Mauá, no quarteirão formado pelas ruas Sarandi, Encruzilhada do Sul, São José do Norte e São Jerônimo, constituído do lote nº 02 da quadra nº 07, com a área de 552,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente ao -norte para a Rua Sarandi, lado par, distante 41,70 metros da esquina com a Rua Encruzilhada do Sul, que lhe fica ao sudoeste, mais ou menos 17,00 metros ao sul onde entesta com propriedade de Eno José Winck, 44,30 metros ao leste onde divide com imóvel de JFC - Engenharia e Construções Ltda., e 29,30 metros ao oeste di vidindo com dito de José Pedro da Silva. PROPRIETARIOS: José Edemar Pires, modelista de calçados, e sua - mulher Isaura Oliveira Pires, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 089.420.560-91, residentes e domiciliados em -Dois Irmãos, RS. Transcrição nº 52.812 do livro 3 AR, datada em 16. PROCEDÊNCIA 286,3 10.1974. Data supra. O Oficial: 49.449 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: José Edemar Pires, e sua mulher --Isaura Oliveira Pires, acima qualificados ADQUIRENTE : Paulo Linn, brasileiro, casado com Lucrécia Teresinha Linn, empresário, inscrito no-CPF sob nº 169.095.420-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sapiranga, nº 645.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e -venda lavrada em 08 de agosto de 1988, no Tabelio nato de Dois Irmãos, (L 1/95, fl. 068, nº 7486).

VALOR: Cz\$400.000,00; para fins fiscais movelfoi avaliado em Cz\$1.350.000,00. 8.916C Data supra. O Oficial: G.Prot. nº 110.189. 49.449 - De conformidade com requerimento e documentos apre sentados, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria (02 pav.), com área de 241,95 metros quadrados o qual tomou o nº 444, da Rua Sarandi, concluído em julho de 1992. C.N.D. nº 495839. Novo Hamburgo, 08 de janeiro de 1993. O Oficial: L. Prot. nº 142.462. AV 3-49.449 - De conformidade com escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva, lavrada em 28 de fevereiro de 2007, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 103-B, fl. 086, nº 050/25.089), Lucrecia Teresinha Linn, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 190.911.170-87. Novo Hamburgo, 05 de março de 2007. A Escr. Aut.: 🏑 CONTINUA NO VERSO

CNM:	097	683.:	2.00	494)	.49-	-91
------	-----	-------	------	------	------	-----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. MATRÍCULA 49.449

Novo Hamburgo,

de

de 198

CC.Prot.n° 261.771, de 01.03.2007.

Emolumentos: R\$17,30.

R 4- 49.449 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Paulo Linn, aposentado e sua mulher Lucrecia Teresinha Linn, inscrita no CPF sob nº 190.911.170-87, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 28/09/1974, inscritos no CPF sob nºs 169.095.420-53 e 190.911.170-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Gomes Portinho, nº 1173.

<u>ADQUIRENTE</u>: Alberto da Silva Hamme, brasileiro, profissional autônomo, inscrito no CPF sob nº 730.241.200-68, casado com Carla Tanise Grings Hamme, pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19/12/2003, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jaboti, nº 776.

<u>FORMA DE TÍTULO</u>: escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva, lavrada em 28 de fevereiro de 2007, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L 103-B, fl. 086, nº 050/25.089).

PRECO: R\$206.000,00, do qual R\$10.000,00 já recebido, R\$116.000,00 recebido nesta data, pelo que os outorgantes dão quitação e o restante o outorgado pagará em 01 parcela no valor de R\$80.000,00, com vencimento em 06 de março de 2007. O pagamento será representado por uma nota promissória e deverá ser efetuado na residência dos outorgantes ou onde e a quem estes indicarem, previamente e por escrito, sendo a apresentação da mesma devidamente quitada, por qualquer um dos outorgantes, com firma reconhecida, documento suficiente para provar quitação do preço e autorizar o outorgado a requerer sua averbação. Ocorrendo a falta de pagamento da referida parcela por prazo superior a 10 dias, senão purgada a mora 24 horas depois da interpelação, poderão os outorgantes optarem entre a execução deste pacto com todos os acessórios ou pela resolução do contrato de pleno direito; guia de arrecadação do ITBI nº 552/2007 - avaliação fiscal: R\$206.000,00.

<u>CONDIÇÃO</u>: o imóvel ora adquirido não se comunica e fica excluído da comunhão por força do disposto no artigo 1659, inciso I, do Código Civil Brasileiro.

Novo Hamburgo, 05 de março de 2007.

A Escr. Aut.: De de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la co

CC.Prot.n° 261.771, de 01.03.2007.

Emolumentos: R\$686,00.

AV 5-49.449 - De conformidade com documentos apresentados, foi quitado o preço da venda que originou o R 4-49.449. Valor: R\$80.000,00.

Novo Hamburgo, 09 de março de 2007.

A Escr. Aut.: Ve Sales

MP.Prot.n° 261.890, de 07.03.2007.

Emolumentos: R\$154,00.

AV 6- 49.449 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Carla Tanise Grings Hamme, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 698.044.600-25.

Escrevente: Te ia ua wa. ete AV.GLR.Prot.nº 416.107, de 04.08.2020.

Emolumentos: R\$82,00, Selo: 0396.04.2000001.05537 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de

Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.78596 = R\$1,40.

CONTINUA À FOLHA 2

C	C	n	tiı	าเ	Já	a	n	a	ŗ	or	Ó	Χİ	n	าล	3	p	á	g	ir	16	1	-:	-:	-:	-	:-	:-	:-	÷	-:	-:	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	÷	-:-	-:-	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:-:	-	:-:	:-:	:-:	:-:	-	-	-	:-	-	-	-:	-:	-:	-:	-	:-	:-	:-	:-	:-	-:-	-:-	-:	-:-	-:-	-:-	·:-	·:-
:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:	- :-	-:	- :	- :	- :	-:	-:	-:	-	:-	:-	:-	:-	- :-	- :-	-:	-:	-:	- 1	:-	:-	:-	:-	:-	• :	- :	-:	<u>-</u> :	- 1	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:	- :-	-:	-:	- :	-:	-:	:-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-:	:- :	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:- :	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	-:-	:-	:-	:-	:-
٠-	٠-	٠_	٠_	٠_	٠_	٠.	٠.	٠.	٠.	_ •	_ •	_ •	٠.	۰.	_ •	-	٠_	٠-	٠_	٠-	٠.	٠.	_•	٠.	_ •	-	٠_	٠_	٠_	٠.	٠.	٠.	_ •	٠.	<u> </u>	-	٠_	٠-	٠_	٠-	٠-	٠-	٠-	٠.	٠.	٠.	٠.	_ •			·- ·					<u>-</u> .	·- ·	·- ·	<u> </u>	<u>-</u> .		-٠	-٠	٠.			<u> </u>	-	٠_	٠-	٠-	•-	٠-	٠.	٠-	٠-	•-	•-	٠-
:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	- :-	-:	- :	- :	- :	-:	-:	-:	-	:-	:-	:-	:-	• :-	- :-	-:	-:	-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	÷	- :	-:	:-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	- :-	-:	-:	- :	-:	-:	:-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-:	:- :	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:- :	- :	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	-:-	:-	:-	:-	:-
:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	- :-	-:	- :	- :	- :	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	:-	-:-	- :-	-:	-:	-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	• :	- :	-:	:-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	- :-	-:	-:	- :	-:	-:	:-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-:	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	-:-	:-	:-	:-	:-
:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	-:-	-:	- :	- :	- :	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	:-	-:-	-:-	-:	-:	-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	• :	- :	-:	:-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	-:-	-:	-:	- :	-:	-:	:-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-:	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:-:	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	- :-	:-	:-	:-	:-

CNM: 097683.2.0049449-91



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2

MATRÍCULA

Novo Hamburgo,

49,449

R 7- 49.449 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES: Carla Tanise Grings Hamme, inscrita no CPF sob nº 698.044.600-25, analista administrativa, filha de João Luís Grings Neto e Maria Neuza Grings, e seu marido Alberto da Silva Hamme, inscrito no CPF sob nº 730.241.200-68, corretor de imóveis, filho de Armando Henrique Hamme e Maria Sirlei Hamme, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19.12.2003, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sarandi, nº 444, Bairro Jardim Mauá.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235.

GARANTIDOR/FIDUCIANTE: Alberto da Silva Hamme, já qualificado.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 0010087768, emitida em 20 de julho de 2020, na cidade de São Paulo, SP.

VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$147.490,00.

PRAZO: 240 parcelas mensais; com vencimento da primeira parcela em 20.08.2020 e vencimento da última em 20.07.2040, com valor estimado da parcela de R\$1.752,58; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS: 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº posse. devedores tornando 13.465/2017, efetivando-se 0 desdobramento da fiduciantes/garantidores possuidores diretos e o credor fiduciário, possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, construções e instalações. Consolidada a propriedade plena em nome do Santander, o imóvel será vendido a terceiros em público leilão, conforme a Lei nº 9.514/97, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017. Para fins de leilão extrajudicial as partes avaliam o imóvel em R\$810.000,00, que será atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data da Cédula, e será acrescido o valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas dos devedores fiduciantes. Caso o valor do imóvel seja inferior ao utilizado para apuração do imposto inter vivos, para fins da consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, este último valor será considerado para venda do imóvel no primeiro público leilão, conforme determinado pelo artigo 24, parágrafo único da Lei 9.514/1997. Demais condições: as da Cédula.

Cód. de loc. nº 05.043.00196.001.

Novo Hamburgo, 10 de agosto de 2020. Escrevente: Liquia luz cle ouza

AV.GLR.Prot.nº 415.475, de 21.07.2020.

Emolumentos: R\$718,70, Selo: 0396.07.1100001.39222 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.78597 = R\$1,40.

AV 8-49.449 - De conformidade com Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária de Imóvel emitida em 16 de março de 2022, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 7-49.449, em virtude de quitação, retornando o imóvel a propriedade plena de Alberto da Silva Hamme. Valor: R\$147.490,00.

Novo Hamburgo, 29 de março de 2022.

CONTINUA NO VERSO

C	0	nt	ir	ıι	ıa	ì	na	a	p	rć	ÓΧ	(ir	n	a	p	é	άç	gir	18	а	-:	:-:	:-:	:-	:-	:-	:-	÷	÷	÷	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	:-:	-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	÷	÷	÷	÷	÷	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	÷	÷	÷	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:	-
:-	:-	:-:	-:	-:	- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	-:-	-:	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	- :-	- :-	-:-	-:-	- :	- :	-:	-:	- :	-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	- :-	- :	-:	-:	-:	-:-	-:-	-
•-	·-	·- ·	- •	- ۱	·- ·	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	- ·-	<u>-</u> •	<u>-</u> •	-٠	۰.	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	•-	•-	•-	٠-	٠-	٠-	٠.	٠.	٠.	٠.	_ •	_ •		- ۱	<u> </u>	-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	•-	٠-	•-	•-	•-	•-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	٠-	•-	•-	٠-	٠-	٠.	٠.	٠.	<u>-</u> :	<u>-</u> :	<u>-</u> :	<u>- ·</u> -	- :-	-
:-	:-	:-:	-:	-:	- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	÷	-:-	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	÷	- :-	- :-	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	:-:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	·:-	÷	-:	-:	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	-
:-	:-	-:	-:	-:	- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	- :-	-:	-:	-:	-:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:	:-	:-	• :-	• :-	• :-	-:-	-:-	- :	- :	-:	-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	- :-	- :	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	-
:-	:-	:-:	-:	-:	- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	-:-	-:	-:	-:	<u>;</u> -:	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	- :-	- :-	-:-	-:-	-:	-:	-:	-:	:- :	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	• :-	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

de

FLS. 2

MATRÍCULA 49,449

Noyo Hamburgo,

VERSO

Escrevente: \ Tilliania hande

CT.GCM.Prot.nº 437.212, de 16.03.2022.

Emolumentos: R\$389,20, Selo: 0396.07.1100001.47160 = R\$48,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.29599 = R\$1,80.

R 9- 49.449 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES: Alberto da Silva Hamme, inscrito no CPF sob nº 730.241.200-68, diretor, filho de Armando Henrique Hamme e Maria Sirlei Hamme, e sua mulher Carla Tanise Grings Hamme, inscrita no CPF sob nº 698.044.600-25, assistente financeira, filha de João Luís Grings Neto e Maria Neuza Grings, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19.12.2003, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sarandi, nº 444, Bairro Jardim Mauá.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041.

GARANTIDOR/FIDUCIANTE: Alberto da Silva Hamme, já qualificado.

FORMA DE TITULO: Cédula de Crédito Bancário - Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 0010302966, emitida em 16 de março de 2022, na cidade de São Paulo, SP.

VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$390.623,35.

PRAZO: 240 parcelas mensais; com vencimento da primeira parcela em 16.05.2022 e vencimento da última em 16.03.2042, valor estimado da parcela R\$5.741,84; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS: 1,3500% ao mês e 17,4587% ao ano.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o garantidor/fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário, possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, construções e instalações. Consolidada a propriedade plena em nome do Santander, o imóvel será vendido a terceiros em público leilão, conforme a Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.465/2017. Para fins de leilão extrajudicial as partes avaliam o imóvel em R\$800.000,00, que será atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data da Cédula, e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas do garantidor/fiduciante. Caso o valor do imóvel seja inferior ao utilizado para apuração do imposto inter vivos, para fins da consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, este último valor será considerado para venda do imóvel no primeiro público leilão, conforme determinado pelo artigo 24, parágrafo único da Lei nº 9.514/1997. Demais condições: as da Cédula.

Emolumentos: R\$1.704,50, Selo: 0396.09.0700003.14803 = R\$81,00. Processamento Eletrônico de

Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.29600 = R\$1,80.

AV 10- 49.449 - De conformidade com requerimento de 17 de julho de 2023, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26 na Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente

CONTINUA A FOLHA	
------------------	--

Cor	ntii	ทเ	ıa	n	а	pr	ó۷	(ir	na	a p	oá	gi	na	а.	-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:·	-:-	:-:	:-:	-:-	-:-	-:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-
:-:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	· :-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-:	:-
·- ·- ·	· · -	•-	·_ ·	- `-	•-	·-·	- •-	•-	·- ·	- `-	•-	·-·	·- ·	- ·-	· - -	·-	·-·	٠.	<u>-</u> :-	٠-	· - -	·-	- ·	<u>-</u> :	- ·-	· - -	·-·	·- ·	- •-	•-	·-·		٠-	•-	·-·	-·-	٠-	·-·	<u>-</u> •	- •-	٠-	·-·	<u>-</u> •	- •-	•-		<u>-</u> :-	- :-	٠-	·- ·	- •	- :-	·-	·-·	·-·	- ·-	- :-	·-·	•-
:-:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-:	:-
:-:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-:	:-
:-:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:	-:-	· :-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-:	:-

CNM: 097683.2.0049449-91



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097683.2.0049449-91 **MATRÍCULA**

matrícula, em nome do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 3151-2023 - avaliação fiscal: R\$730.000,00.

Novo Hamburgo, 18 de agosto de 2023. Escrevente: A Clâma Wa

Novo Hamburgo,

Escrevente: C BP.CY.Prot.no 459.131, de 21.07.2023.

Emolumentos: R\$1.498,80, Selo: 0396.09.0700003.17801 = R\$81,00. Processamento Eletrônico de

Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.43866 = R\$1,80.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 18 de agosto de 2023.

[] Clari Barreta Brenner - Oficiala

[] Gilvânia Maria Reis de Souza - Escrevente Total: R\$62,60

Certidão 5 páginas: R\$35,40 (0396.04.2200001.16718 = R\$4,40) Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0396.02.2100001.78220 = R\$2,50) Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0396.01.2200001.44104 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

097683 53 2023 00059220 29